



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO E À DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2025 para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SABOIA & TOSTA ADVOCACIA, CNPJ nº 38.231.310/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, endereço Q 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, (63) 8120-5692, representada pelo Sr. RICARDO NAZARENO TOSTA, CPF nº 025.XXX.XXX-08. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Sampaio – TO, 09 de janeiro de 2025.

Antônio Filho da Conceição Rodrigues
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Sampaio/TO